



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Cargo de
Direção.

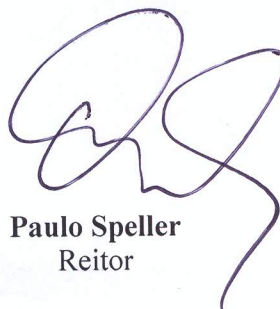
**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ADÊNIA MARIA AUGUSTO
GUIMARÃES**, matrícula SIAPE: 2123991, CPF: 209.705.523-00, do Cargo de Direção de
Pró-Reitor de Administração, código CD-2, da Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Paulo Speller
Reitor